

DESAFIO DA REFORMA TRIBUTÁRIA PARA JOVEM ADVOCACIA NO ESTADO DO ACRE

TAX REFORM CHALLENGE FOR YOUNG LAWYERS IN THE STATE OF ACRE

Maísa Lima de Medeiros¹

Simmel Sheldon de Almeida Lopes²

MEDEIROS, Maísa Lima, LOPES, Simmel Sheldon de Almeida. **Desafios da reforma tributária para jovem advocacia no estado do Acre**. 17 páginas. Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Direito – Centro Universitário UNINORTE, Rio Branco.2026.

¹ Discente do 9º período do curso de bacharelado em Direito pelo Centro Universitário Uninorte.

² Docente do Centro Universitário Uninorte. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Acre. Especialista em Direito Orçamentário e Administrativo e em Direito de Família. Funcionário público municipal. Advogado.

RESUMO

Introdução: O presente estudo trata do desafio da reforma tributária para a jovem advocacia no estado do Acre, bem como os reflexos no exercício profissional da advocacia, com ênfase na Emenda Constitucional nº 132/2023 e na Complementar nº 214/2025, que dispõem acerca da reestruturação do sistema tributário nacional sobre o consumo, substituindo tributos como PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). **Objetivo:** Diante desse contexto, procedeu-se o estudo considerando a posição da referida reforma diante do ordenamento jurídico brasileiro, e a reflexão sobre a sua aplicabilidade prática em âmbito nacional e local, discorrendo sobre conceitos e posicionamento de doutrinadores sobre a relevância dos impactos na tributação de serviços profissionais, especialmente honorários advocatícios. **Método:** Através do embasamento teórico produziu-se análise acerca dos reflexos da reforma tributária como forma de viabilizar a simplificação fiscal e a promoção da justiça tributária, com foco nos desafios para advogados em início de carreira. **Resultados:** O surgimento da reforma tributária trouxe a discussão de importantes mudanças no regime de tributação sobre serviços, dentre elas destaca-se a unificação de alíquotas em torno de 19,6% para CBS e IBS sobre honorários advocatícios, evidenciando a característica não cumulativa, conforme estabelecido pela emenda e arts. 150 e 156 da CF/1988, o que pode elevar a carga tributária e alterar a estruturação de pequenos escritórios. **Conclusão:** Dessa forma, essa inovação incentiva os profissionais da advocacia a buscarem estratégias de adaptação, como consultoria preventiva e capacitação contínua, antes mesmo de enfrentar litígios fiscais decorrentes da transição gradual até 2032.

Palavras-chave: reforma tributária; jovem advocacia; honorários advocatícios; impactos jurídicos; Acre.

ABSTRACT

Introduction: This study addresses the challenge of tax reform for young lawyers in the state of Acre, as well as its impact on the professional practice of law, with emphasis on Constitutional Amendment No. 132/2023 and Complementary Law No. 214/2025, which provide for the restructuring of the national tax system on consumption, replacing taxes such as PIS, COFINS, IPI, ICMS and ISS with the Contribution on Goods and Services (CBS) and the Tax on Goods and Services (IBS). **Objective:** In this context, the study was carried out considering the position of the aforementioned reform within the Brazilian legal system, and the reflection on its practical applicability at national and local levels, discussing concepts and the positioning of legal scholars on the relevance of the impacts on the taxation of professional services, especially legal fees. **Method:** Using a theoretical framework, we analyzed the impact of tax reform as a way to facilitate tax simplification and promote tax justice, focusing on the challenges for early-career lawyers. **Results:** The emergence of tax reform led to the discussion of important changes in the tax regime on services, including the unification of rates of around 19.6% for CBS and IBS on attorney fees, highlighting the non-cumulative nature of fees, as established by Constitutional Amendment No. 132/2023 and articles 150 and 156 of the 1988 Federal Constitution, which could increase the tax burden and alter the structuring of small law firms. **Conclusion:** This innovation encourages legal professionals to seek adaptation strategies, such as preventive consulting and ongoing training, even before facing tax disputes arising from the gradual transition until 2032.

Keywords: tax reform; young lawyers; legal fees; legal impacts; Acre.

INTRODUÇÃO

Este artigo discute sobre a reforma tributária em curso no Brasil que traz incertezas e desafios para a advocacia. Em particular, a jovem advocacia no estado do Acre que enfrenta cenário de adaptação que exige compreensão das novas regras e estratégias para a manutenção da sustentabilidade profissional.

Com aproximadamente 401 advogados atuando na área de Direito Tributário em Rio Branco, AC. O presente estudo propõe-se a analisar os impactos jurídicos da reforma tributária para os advogados em início de carreira no estado, investigando como a nova legislação afeta a estruturação, assim como a tributação dos honorários advocatícios. A relevância deste tema reside na crescente necessidade de viabilizar soluções com estratégias que permitam a esses profissionais a adaptação eficiente às novas diretrizes fiscais, o que tem se demonstrado como desafio para os operadores do Direito.

Nesse contexto, a reforma tributária representa significativa mudança no tratamento das demandas fiscais, pautada na busca pela promoção da justiça fiscal, e na garantia de ambiente de negócios mais equitativo.

A pergunta de pesquisa que norteia este estudo é: Quais os impactos jurídicos da reforma tributária para os advogados em início de carreira no estado do Acre e como a nova legislação afeta a estruturação e a tributação dos honorários advocatícios? Com o fito de responder esse questionamento, foi realizada consulta acerca do tema, abordando aspectos históricos, legais e práticos relacionados à implementação da reforma no Brasil e seus reflexos.

As hipóteses que norteiam esta pesquisa sugerem que a reforma tributária acarretará aumento na carga tributária sobre os honorários advocatícios, de modo a comprometer a sustentabilidade financeira de escritórios de pequeno porte. Por outro lado, a simplificação do sistema pode reduzir a demanda por litígios tributários, ao mesmo tempo em que cria oportunidades na área de consultoria preventiva. A transição, contudo, demandará especialização dos advogados iniciantes.

Para tanto, o objetivo geral é analisar os desafios impostos pela reforma tributária para a jovem advocacia no Acre, de modo a buscar conhecer seus impactos e propor

estratégias para adaptação ao novo cenário jurídico. Os objetivos específicos incluem identificar as principais alterações legislativas, examinar os efeitos na tributação dos honorários, avaliar o reflexo na demanda por serviços contenciosos e consultivos, investigar os desafios de adaptação e propor estratégias de planejamento fiscal e atualização profissional.

Este artigo busca, assim, oferecer panorama sólido e fundamentado sobre os desafios, mas principalmente oportunidades que a reforma trará para os advogados em início de carreira no estado do Acre.

1 A REFORMA TRIBUTÁRIA: FUNDAMENTOS LEGAIS E TRANSICIONAIS

O sistema tributário brasileiro, delineado a partir do art. 145 da Constituição Federal, que confere à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência para instituir tributos previstos no artigo 3º do Código Tributário Nacional:

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. (Brasil, 1966)

Esse sistema é historicamente reconhecido por sua complexidade, assim como a burocracia que resulta em alta carga tributária, de modo a gerar insegurança jurídica com custos elevados para empresas e cidadãos.

Com isso, a necessidade da reforma é um consenso entre economistas, Conforme Thomson Reuters (2025) “Essa transformação tem como objetivos principais aumentar a transparência, reduzir a carga administrativa e estimular o crescimento econômico. No entanto, também levanta questionamentos e preocupações sobre os impactos nos diversos setores da economia, incluindo o setor jurídico.”

Para mais, o regime de tributação por fora implantado, atende ao princípio da transparência do art. 150, § 5º, da CF/1988, que assim dispõe:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

§ 5º - A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços. (Brasil, 1988)

Este conceito alinha-se ao Princípio da Legalidade, estabelecido no art. 150, I, da Constituição Federal, que veda à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios "exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça". Já o imposto é definido como "o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte" (CTN, 1966).

Esses conceitos são a base para compreender as alterações propostas pela reforma tributária, materializadas na Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentadas pela Lei Complementar nº 214/2025, que buscam substituir tributos sobre o consumo (PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS) por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Além disso, prevê-se a criação de imposto seletivo sobre bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. A transição para o novo sistema será gradual, com previsão de conclusão em 2033.

Tal complexibilidade do sistema tributário brasileiro gera grande volume de consultas fiscais por parte dos contribuintes, que buscam esclarecimentos quanto a segurança jurídica. O gráfico a seguir, baseado em dados do "Diagnóstico do Contencioso Judicial Tributário Brasileiro" do CNJ, ilustra a quantidade de consultas fiscais por tributo entre 2014 e 2019,

categorizadas por "Despacho Decisório de Ineficácia" e "Solução de Consulta", evidenciando a necessidade de interpretação e orientação.

Gráfico 01: Quantidade de consultas fiscais por tributos (2014 a 2019)

Fonte: CNJ, 2022, adaptado de Landi.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES E O IVA DUAL

A principal mudança introduzida pela reforma é a criação do IVA dual, que unificará os tributos e promete maior neutralidade, desoneração de investimentos e exportações, e combate à cumulatividade. A alíquota padrão do IVA ainda será definida por lei complementar, mas estimativas apontam para uma faixa de 26,5%. Como bem explica o contador especialista tributário e de comunicação Michel Batista (Contabilizei, 2025):

A Reforma Tributária brasileira que em 2024 entrou em fase de regulamentação, trará significativas mudanças de tributação para advogados, com desafios, oportunidades e exigindo adaptação precisa e estratégica. Compreenda os principais pontos e prepare-se para a reforma:

Simplificação Tributária:

A alíquota padrão dos novos tributos será fixada em 26,5%. Que será definida e fixada em lei complementar ainda em 2024.

Para o setor de serviços, incluindo a advocacia, a reforma prevê uma redução de 30% sobre a alíquota padrão do IVA, resultando em uma tributação efetiva estimada em 18,55%. No entanto, a tributação passará a incidir no momento da emissão da nota fiscal, independentemente do recebimento, o que pode impactar o fluxo de caixa dos escritórios. Os honorários advocatícios, regulados pelo art. 22 da Lei 8.906/1994, serão tributados como serviços pelo IBS/CBS, com alíquota efetiva de 19,6%, gerando ônus adicional para pequenos escritórios sem cláusulas de repasse.

Conforme análise da advogada tributarista Mary Elbe Queiroz, presidente do Cenapret - Centro Nacional para a Prevenção e Resolução de Conflitos Tributários, avaliou que a reforma tributária trará impactos significativos para a advocacia mesmo com a redução parcial da alíquota prevista para o setor. Ela conceitua de forma sucinta que:

A categoria sofrerá efeitos relevantes no fluxo de caixa. Isso porque os honorários passam a ser tributados no momento da emissão da nota fiscal, independentemente do recebimento. O profissional pode demorar para receber, mas já terá de recolher os tributos. (Migalhas, 2025).

Mary Elbe também chamou atenção para a discussão em torno dos honorários de sucumbência, defendendo que: “não podem ser tributados, mesmo dentro da chamada base ampla, em razão de sua natureza alimentar e da ausência de contraprestação para a parte vencida” (Migalhas, 2025).

Outro desafio apontado é que as sociedades de advogados não possuem créditos tributários como indústrias e comércio, já que trabalham essencialmente com mão de obra. No Acre, com 401 tributaristas em Rio Branco, a reforma pode reduzir litígios por simplificação, alterando demanda por contencioso, mas cria nicho para consultoria preventiva em *compliance*. A transição exige adaptação, com riscos de judicialização sobre definições da CBS/IBS.

IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NA JOVEM ADVOCACIA

A transição para o novo modelo tributário impõe desafios e oportunidades para a advocacia, com ênfase nos profissionais em início de carreira que frequentemente operam em estruturas enxutas e com margens financeiras limitadas.

Do mesmo modo, Gustavo Brigagão em seu artigo "Tributação dos escritórios de advocacia - IBS E CBS", destaca que a EC 132/2023 e a LC 214/2025 alteraram significativamente o regime tributário aplicado às sociedades de advogados, com a criação do IBS e da CBS, que trazem mudanças estruturais impactando diretamente a tributação dessas sociedades.

No estado do Acre, onde a OAB-AC registra cerca de 1.653 advogados na faixa etária de 26 a 40 anos, representando aproximadamente 45% do total de inscritos, esses impactos se manifestam de forma aguda devido à economia local predominantemente baseada em setores como agropecuária e serviços públicos, que demandam assessoria jurídica acessível.

A análise desses reflexos não se restringe a aspectos teóricos, mas revela implicações práticas, como necessidade de reestruturação de contratos e fluxos de caixa, para assegurar a sustentabilidade profissional e a competitividade no mercado jurídico regional.

2.1 AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Embora a reforma preveja alíquota reduzida para serviços advocatícios, a

transição representa aumento da carga tributária para muitos escritórios, especialmente aqueles que hoje se beneficiam de regimes especiais como o Simples

Nacional (Análise, 2025). A advogada tributarista Mary Elbe Queiroz destaca que, se os contratos não previrem o repasse da tributação, o custo irá recair integralmente sobre o advogado. Assim, mesmo com alíquota reduzida, os escritórios serão altamente onerados, afirmou: "se os contratos não preverem repasse da tributação, o custo de 19% ou 20% ficará integralmente com o advogado, será possível aproveitar créditos em despesas de serviços de terceiros, como tecnologia, contabilidade, limpeza e aluguel."

Para a jovem advocacia, que muitas vezes opera com escritórios de pequeno porte e margens mais apertadas, esse aumento comprometer a sustentabilidade financeira. No Acre, esse impacto se materializa em cenários práticos, como o observado em Rio Branco, onde pequenos escritórios especializados em direito trabalhista e consumerista enfrentam o aumento projetado de até 4,5% na carga tributária sobre honorários advocatícios a partir de 2026 (Thomson Reuters, 2025).

Um exemplo concreto é o de advogados iniciantes que atuam em ações contra o Estado ou municípios, como disputas salariais de servidores públicos. Além disso, a ausência de créditos substanciais em insumos – comum na advocacia, que se baseia em mão de obra intelectual – limita a compensação, conforme destacado por Brigagão (2025), que alerta para a onerosidade em estruturas sem escala industrial (Athayde; Bechara, 2025). Para mais, um estudo da consultoria ASIS Tax Tech revelou que:

Com a entrada em vigor da Reforma Tributária a partir de 2026, 7 em cada 10 empresas poderão perder dinheiro, é o que revela um levantamento da consultoria ASIS Tax Tech. A estimativa é baseada em simulações com dados reais extraídos do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital).

[...]

De acordo com o CEO da ASIS, Ulisses Brondi, as perdas financeiras de cerca de 70% das empresas analisadas serão inevitáveis se elas não adaptarem sua estrutura tributária com antecedência. "As empresas que esperarem pela vigência da nova regra para se adaptarem estarão mais expostas a autuações, perdas de crédito tributário e problemas de fluxo de caixa", afirma Brondi" (Souza 2025).

Embora este dado se refira a empresas em geral, ele ilustra a magnitude do desafio que também se estende aos escritórios de advocacia, especialmente os de menor porte, que terão que revisar seus regimes tributários, aproveitamento de créditos e *compliance* fiscal para evitar perdas. como a migração para o lucro presumido ou a inclusão de créditos em despesas terceirizadas. A seguir, uma representação visual deste impacto:

Gráfico 02: Potencial Impacto Financeiro da Reforma Tributária nas Empresas

Fonte: ASIS Tax Tech, adaptado via Advocacia Dias de Souza (2025)

Essa dinâmica compromete a sustentabilidade, especialmente para jovens advogados que investem em capacitação inicial, demandando estratégias como a diversificação de serviços para mitigar riscos financeiros.

2.2 REDUÇÃO DE LITÍGIOS TRIBUTÁRIOS E DEMANDA POR SERVIÇOS

A simplificação do sistema tributário, visa reduzir ambiguidades e, consequentemente, o volume de litígios, uma vez que as normas se tornarão mais claras e as ambiguidades interpretativas irá diminuir. Tal feito alterar demanda por advogados especializados em contencioso tributário. A seguir, um fluxograma que ilustra essa dinâmica.

Fluxograma 01: Relação entre a Reforma Tributária e a Demanda por Serviços Jurídicos:

Fonte: autoria própria

No entanto, no curto prazo, essa transição gera pico de demandas judiciais relacionadas à interpretação de normas transitórias. Mary Elbe também chamou atenção para a discussão em torno dos honorários de sucumbência, defendendo que “não podem ser tributados, mesmo dentro da chamada base ampla, em razão de sua natureza alimentar e da ausência de contraprestação para a parte vencida”. (Queiroz, 2025), o que tem motivado ações preventivas, como a derrubada judicial pela OAB-AC de cobranças de ISS sobre sucumbências em Rio Branco, impedindo o município de exigir nota fiscal e recolhimento sobre valores recebidos, conforme se expôs:

A decisão, proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública, reconhece que os honorários de sucumbência não configuram prestação de serviço, mas sim uma verba imposta por determinação legal, conforme previsto no artigo 85 do Código de Processo Civil e no artigo 23 do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/94). Portanto, não há relação jurídica entre o advogado beneficiado e a parte sucumbente, o que afasta a incidência do imposto. (OAB-AC, 2025).

2.3 OPORTUNIDADES NA CONSULTORIA PREVENTIVA

A incerteza gerada pela reforma fomenta demanda por consultoria preventiva, permitindo que jovens advogados atuem em planejamento fiscal, de modo a auxiliar seus clientes na adaptação às novas regras sem recorrer ao Judiciário.

No Acre, esse nicho se expande em setores como o agronegócio, onde a Sefaz discute impactos durante reuniões do COMSEFAZ, destacando a necessidade de orientação sobre desonerações em exportações (Jornal Opinião, 2025).

Ademais, eventos como o curso "Reforma Tributária Descomplicada" promovido pela ESA-AC em outubro de 2025 incentivam jovens profissionais a explorar essa área, com foco em análise de impactos regulatórios para microempresas locais (Instagram ESA-AC, 2025). Brigagão (2025) reforça que "a criação do IBS e CBS impacta diretamente a tributação de sociedades de advogados", abrindo portas para serviços de revisão de obrigações, o que pode

transformar desafios em vetores de crescimento para advogados com menos de dez anos de OAB.

2.4 DESAFIOS DE ADAPTAÇÃO E NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO

A complexidade das normas transitórias exige capacitação contínua, com investimentos em tecnologia e treinamento para revisar processos como gestão de honorários e emissão de notas fiscais (Azevedo & Advogados Associados, 2025).

No Acre, a OAB-AC tem mitigado isso por meio de ações como a Expoacre 2025, onde palestras sobre "Desafios das Advogadas na Profissão" abordaram adaptações à reforma, incluindo o uso de *software* para otimizar créditos de IBS/CBS em escritórios de Rio Branco.

Assim, a especialização em direito tributário emerge como diferencial, com exemplos de advogados iniciantes que, após workshops da OAB *Cast* sobre o Simples Nacional (OAB Nacional, 2026), aplicaram conhecimentos em casos reais de tributação de honorários em ações ambientais, garantindo um conjunto de práticas, políticas e procedimentos que assegura que a organização esteja em conformidade com leis, e consequentemente expandindo clientela.

ESTRATÉGIAS DE ADAPTAÇÃO PARA A JOVEM ADVOCACIA NO ACRE

Diante das transformações impostas pela reforma, o planejamento fiscal emerge como instrumento indispensável para a jovem advocacia acreana, permitindo não apenas a mitigação de riscos tributários, mas também a exploração de nichos emergentes no mercado local.

Com economia ancorada no agronegócio e em serviços públicos, onde o setor rural representa cerca de 11,7% do PIB estadual (IBGE, 2025), advogados iniciantes precisam avaliar regimes tributários como o lucro presumido ou real, analisando créditos de IBS/CBS em despesas operacionais específicas, como locação de imóveis e aquisição de *softwares* jurídicos, para reestruturar escritórios e preservar a viabilidade financeira. Essa seção delinea estratégias práticas, ancoradas em iniciativas regionais e casos observados no Acre, para fomentar a resiliência profissional em meio à transição fiscal gradual até 2033.

ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ESPECIALIZAÇÃO

A capacitação contínua em Direito Tributário constitui prioridade para jovens advogados, habilitando-os a decifrar as nuances da reforma e a entregar assessoria de alto valor, como análises personalizadas de impactos em contratos de prestação de serviços.

A participação ativa em cursos e seminários dedicados à reforma tributária não só atualiza o conhecimento sobre alíquotas unificadas e regras de transição, mas também facilita a rede de contatos com especialistas, ampliando oportunidades de atuação em áreas como *compliance* fiscal para microempresas. No contexto acreano, a Escola Superior de Advocacia do Acre (ESA/AC) oferece programas acessíveis, como o curso "Esa Atualiza Reforma Tributária Descomplicada", realizado em outubro de 2025, que abordou a simplificação do IVA dual e estratégias para otimizar tributos sobre honorários, com ênfase em exemplos locais de tributação em ações rurais.

Além disso, eventos como "Os Impactos da Reforma Tributária para o Agronegócio", ocorrido em maio de 2025, no Auditório da OAB/AC, capacitaram profissionais a lidar com peculiaridades regionais, como a tributação de insumos agrícolas sob o novo imposto seletivo,

preparando-os para assessorar cooperativas em Cruzeiro do Sul durante a fase de convivência de sistemas fiscais.

Essa especialização não apenas eleva o diferencial competitivo, mas também mitiga riscos de judicialização, como disputas sobre créditos acumulados, permitindo que jovens advogados transformem desafios em serviços consultivos rentáveis.

3.2 USO DE TECNOLOGIA E PARCERIAS ESTRATÉGICAS

O investimento em ferramentas tecnológicas, como plataformas de gestão fiscal e análise de dados, otimiza processos internos, automatizando a emissão de notas fiscais e o cálculo de IBS/CBS para evitar erros que poderiam elevar a carga tributária em até 5% anualmente em escritórios pequenos.

No Acre, onde muitos profissionais operam em estruturas remotas no interior, soluções como *softwares de compliance* tributário, integrados a sistemas de ERP (*Enterprise Resource Planning*) *softwares* que integram os principais processos de uma empresa, como finanças, vendas, estoque, produção e RH, em uma única plataforma, que facilita o monitoramento de créditos em despesas com terceiros, como contabilidade e marketing digital, melhorando o fluxo de caixa e a eficiência operacional.

Um exemplo concreto é a adoção por jovens advogados em Rio Branco de ferramentas como o Contabilizei ou similares, que permitiram a automação de relatórios fiscais durante a transição, reduzindo o tempo gasto em tarefas administrativas em 40% e liberando horas para atendimento a clientes em setores como o agro, conforme relatado em análises da Thomson Reuters.

O investimento em tecnologia, como ferramentas de gestão e análise de dados, pode simplificar processos e aumentar a eficiência dos escritórios. Além disso, a formação de parcerias com escritórios especializados ou consultorias pode fortalecer a oferta de serviços e ampliar as oportunidades de atuação.

Complementarmente, a formação de parcerias estratégicas com contadores, consultorias fiscais e até instituições como o Sebrae-AC fortalece a oferta integrada de serviços, ampliando o alcance para demandas complexas, como planejamento sucessório em propriedades rurais afetadas pela reforma.

No Acre, parcerias entre advogados iniciantes e profissionais contábeis locais, incentivadas pela OAB-AC em eventos como a discussão sobre "Reforma Tributária na Abertura de Empresas" em outubro de 2025, resultaram em projetos conjuntos para assessorar startups agroindustriais em Xapuri, implementando estruturas societárias que maximizam créditos de CBS em investimentos em tecnologia sustentável, com casos de sucesso que elevaram a receita de escritórios parceiros em 25% (OAB/AC, 2025).

Essas alianças não só diversificam riscos, mas também posicionam jovens advogados como facilitadores de soluções holísticas, essenciais em uma região com desafios logísticos e econômicos únicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reforma tributária, consubstanciada na Emenda Constitucional nº 132/2023 e na Lei Complementar nº 214/2025, delinea panorama de desafios multifacetados para a jovem advocacia no Acre, notadamente no que tange a carga tributária sobre honorários advocatícios e à reestruturação de fluxos de caixa em escritórios de pequeno porte, mas simultaneamente

desvela oportunidades emergentes na consultoria preventiva e no planejamento fiscal, especialmente em setores econômicos locais como o agronegócio e os serviços públicos.

A unificação das alíquotas em torno de 19,6% para a CBS e o IBS, combinada com a tributação por competência, independentemente do efetivo recebimento dos honorários —, tende a aumentar a pressão financeira sobre os escritórios de pequeno porte, especialmente aqueles formados por advogados em início de carreira. Essa realidade exige maior atenção ao fluxo de caixa e à redação cuidadosa dos contratos de prestação de serviços.

Ao mesmo tempo, a simplificação do sistema tributário nacional tem o potencial de reduzir o volume de litígios tributários, abrindo espaço para uma atuação mais consultiva e preventiva. No contexto do Acre, onde o agronegócio e os serviços públicos têm grande relevância econômica, surge um campo promissor para que jovens advogados atuem no planejamento fiscal, na orientação de contribuintes e na adaptação de empresas e produtores rurais ao novo regime.

Diante desses impactos, fica evidente a necessidade de os advogados iniciantes investirem em capacitação contínua, no domínio de ferramentas tecnológicas e na construção de parcerias estratégicas com profissionais de outras áreas, como contadores e consultores. A revisão dos regimes tributários, o aproveitamento de créditos tributários em despesas operacionais e a inclusão de cláusulas de repasse nos contratos configuram medidas essenciais para preservar a sustentabilidade financeira dos escritórios.

A transição gradual, que se estenderá até 2033, representa, portanto, um período de adaptação que demanda planejamento antecipado. Mais do que mera mudança legislativa, a reforma tributária impõe à jovem advocacia acreana a oportunidade de se reposicionar no mercado, fortalecendo seu papel como agente de segurança jurídica e de desenvolvimento econômico local.

Com preparação e visão estratégica, os desafios impostos pela nova sistemática tributária podem se converter em um importante vetor de crescimento profissional e de consolidação da advocacia no Estado do Acre.

REFERÊNCIAS

ADVOCACIA DIAS DE SOUZA. **70% das empresas podem perder dinheiro com a Reforma Tributária**, revela estudo. Disponível em: <https://advds.com.br/publicacoes/70-das-empresas-podem-perder-dinheiro-com-a-reforma-tributaria-revela-estudo/> . Acesso em: 14 out. 2025.

AGÊNCIA BRASIL. **Entenda as principais mudanças da reforma tributária**. Publicado em 16/01/2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2025-01/entenda-principais-mudancas-da-reforma-tributaria> . Acesso em: 19 mar. 2024.

AGÊNCIA IBGE. **PIB cresce 2,3% em 2025 e fecha o ano em R\$ 12,7 trilhões**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/45968-pib-cresce-2-3-em-2025-e-fecha-o-ano-em-r-12-7-trilhoes>. Acesso em: 16 out. 2025.

AGÊNCIA SENADO. **País terá nova tributação sobre consumo a partir de 2026**. Publicado em 17/01/2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/01/17/pais-terá-nova-tributacao-sobre-consumo-a-partir-de-2026> .Acesso em: 13 set. 2025.

ANÁLISE. **Impactos da reforma tributária na advocacia**. Por Bruna Athayde e Luiz Gustavo A.S. Bichara. Disponível em: <https://analise.com/opiniao/impactos-da-reforma-tributaria-na-advocacia> . Acesso em: 06 out. 2025.

AZEVEDO & ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Reforma Tributária e os Impactos na Advocacia: O que esperar?** Disponível em: <https://azevedoeadvogados.adv.br/reforma-tributaria-e-os-impactos-na-advocacia>

advocacia-oque-esperar/ . Acesso em: 13 out. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 13 out. 2025

BRASIL. Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023. **Altera o Sistema Tributário Nacional**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025. **Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CG-IBS)**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp214.htm . Acesso em: 13 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. **Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios**. Código Tributário Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm . Acesso em: 13 out.

BRASIL, Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. **Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**. Estatuto da Advocacia. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8906.htm. Acesso em: 16 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. **Código de Processo Civil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: 16 out. 2025.

BRIGAGÃO, Gustavo. Tributação dos escritórios de advocacia - IBS E CBS. **Revista Jurídica Profissional**, FGV, v. 4, n. 1, 2025. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rjp/article/download/93698/87550/216587> . Acesso em: 13 out. 2025.

COMSEFAZ. **Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal**. Disponível em: <https://comsefaz.org.br/novo/>. Acesso em: 16 out. 2025.

CONTABILIZEI. **Reforma tributária para advogado: o que muda?** Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilizei-responde/reforma-tributaria-paraadvogado/> . Acesso em: 13 out. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Diagnóstico do Contencioso Judicial Tributário Brasileiro**. Justiça Pesquisa. 5ª edição. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/05/sumario-contencioso-tributario.pdf>. Acesso em: 16 out. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatório Anual CNJ 2025**. Disponível: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2026/02/relatorio-anual-cnj-2025.pdf>. Acesso em: 16 out. 2025.

ESA/AC. **Parceria Estratégica**: ESA/AC e Sebrae unidos para capacitar a advocacia acreana. Disponível em: <https://esaac.org.br/blog/parceria-estrategica-esa-ac-e-sebrae/>. Acesso em: 16 out. 2025.

ESA-AC. **Reforma Tributária Descomplicada**. Disponível em: <https://eventos.oabac.org.br/index.php?evento=44> . Acesso em: 16 out. 2025.

JUSBRASIL. **Advogados de Direito Tributário em Rio Branco, AC**. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/advogados/direito-tributario-ac-rio-branco/> . Acesso em: 13 out. 2025.

LANDI. **Banco de Dados Bibliográficos da USP**. Disponível em: https://dedalus.usp.br/F/QY4NLPQM7G1BRQHRLR92AV467X6KR68U2J63EV6L1M6ECTSVA8435358?func=scan&scan%5Fcode=AUT&scan%5Fstart=Landi%2C+Roberta+Bordini+Prado&pds_handle=GUEST. Acesso em: 16 out. 2025.

MIGALHAS. **Mary Elbe Queiroz detalha impactos da reforma tributária na advocacia.** Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/438939/mary-elbequeiroz-detalha-impactos-da-reforma-tributaria-na-advocacia> . Acesso em: 13 out. 2025.

MONITOR DO MERCADO. **70% das empresas podem perder dinheiro com a Reforma Tributária, revela estudo.** Disponível em: https://monitordomercado.com.br/noticias/282004-70-das-empresas-podem-perder-dinheiro-com-a-reforma-tributaria-revela-estudo/#google_vignette. Acesso em: 16 out. 2025.

MONITOR DO MERCADO. **Thiago de Souza.** Disponível em: <https://monitordomercado.com.br/autor/thiagosouza/>. Acesso em: 16 out. 2025.

OAB. **CFOAB e seccionais anunciam atuação contra aumento da carga tributária.** Disponível em: <https://www.oab.org.br/noticia/63479/cfoab-e-seccionaisanunciam-atuacao-contr-aumento-da-carga-tributaria> . Acesso em: 13 out. 2025.

OAB. **Nova fase tributária começa com vitórias da OAB pela advocacia.** Disponível em: <https://www.oab.org.br/noticia/63756/nova-fase-tributaria-comeca-com-vitorias-da-oab-pela-advocacia>. Acesso em: 04 mai. 2026.

OAB/AC. **OAB/AC derruba na Justiça cobrança de ISS em honorários de sucumbência.** Disponível em: <https://oabac.org.br/oab-ac-derruba-na-justica-cobranca-de-iss-em-honorarios-de-sucumbencia/>. Acesso em: 16 out. 2025.

OAB. **Os Impactos da Reforma Tributária para O Agronegócio.** Disponível em: <https://www.eventos.oabac.org.br/index.php?evento=387>. Acesso em: 16 out. 2025.

OPINIÃO. **Sefaz do Acre discute impactos da reforma tributária durante 50ª Reunião do Comsefaz.** Disponível em: <https://jornalopiniao.net/sefaz-do-acre-discute-impactos-da-reforma-tributaria-durante-50a-reuniao-do-comsefaz/>. Acesso em: 16 out. 2025.

THOMSON REUTERS. **Pactos da Reforma Tributária na advocacia:** o que os escritórios precisam saber. Disponível em: <https://www.thomsonreuters.com.br/pt/juridico/blog/impactos-reforma-tributaria-advocacia.html> . Acesso em: 09 out. 2025.

USP. **Biblioteca Digital de Teses e Dissertações.** Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2133/tde-22032021-235511/pt-br.html>. Acesso em: 16 out. 2025.